PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2020

De autoria do Vereador Hélio Aparecido Andrade

Concede o Título de CIDADÃO BARRINHENSE a Pastora Jecyvone Santos da Silva

"A CAMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO BARRINHENSE" à Pastora Jecyvone Santos da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, 27 de abril de 2020.

Hélio Aparecido Andrade

Vereador

JUSTIFICATIVA

A senhora Pastora Jecyvone Santos da Silva, casado com a senhor Luís Carlos Miranda Da Silva, chegou no município de Barrinha em 22/04/2009, natural da cidade Ipirá Bahia, assim deu início a um trabalho exemplar prestando seus serviços ao Município, lidera a igreja PENTECOSTAL TRIUNFANDO EM CRISTO a 10 anos situada na avenida Américo Dezorgi no bairro Vera Lucia, reconhecendo a importância no papel social da igreja com muita satisfação, tornando-a Cidadã Barrinhense.